



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.328 DE 12 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO"

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Capítulo 9, item 9.6, do Edital do Concurso Público 01/2024 de 03 de abril de 2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado para o provimento dos empregos públicos de CONTROLADOR INTERNO, FAXINEIRO (A) E PROCURADOR JURÍDICO, correspondente ao Edital de Concurso Público nº 01/2024 e homologado pelo Decreto nº 2.234 de 17 de junho de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 12 de junho de 2026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS